

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 20/2021

S/19092/2021

Rogério Ribeiro, Eng.º, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Roadgalaxy Publicidade e Eventos, Lda., número de identificação fiscal 509436609, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de um teste de rali.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Entre a Rua do Emigrante, Pinheiro da Bemposta, e a Rua da Minhoteira, Loureiro.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dia 06 de dezembro de 2021.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 09h às 13h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização de um teste de rali e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 17 de novembro de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2021/11/17 18:05:20 +0000

Em pagamento a GR N.º 13032/2021 no montante de 25,92 euros.